



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 289 /2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Informação Técnica da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção deste Tribunal, sobre a instabilidade da barreira localizada sobre o muro de arrimo posterior ao prédio da 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca, em virtude das fortes chuvas que atingiram o referido município,

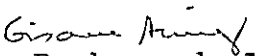
CONSIDERANDO, ainda, o teor do formulário de ocorrência nº 262, de 26 de junho de 2015, emitido pela Diretoria Geral da Defesa Civil do Município de Ipojuca,

R E S O L V E:

Prorrogar, até o dia 1º de julho de 2015, o fechamento da 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca, observando-se, quanto à contagem dos prazos processuais, o disposto no inciso I do § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 29 de junho de 2015.


Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região